



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 11/07/2025

Projeto de Resolução Nº: 030/2025

Ementa: Medalha de Mérito Legislativo

Entrada na Câmara: 10/07/2025

Autoria:

GRESTON HENRIQUE DE SOUZA

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1209

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

e-mail: vereadorley@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

“Concede a Medalha do Mérito Legislativo
ao **Sra. Pra.Cláudia Valadares dos Santos
Costa.**”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO A Sra. Pra.Cláudia Valadares dos Santos Costa.**

Art. 2º – A medalha será entregue ao homenageado(a), em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de julho de 2025.

Greston Henrique de Souza - Guequim

Vereador

VEREADOR
Guequim



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1209

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

e-mail: vereadorley@gmail.com

PODE ADICIONAR O CURRÍCULO DA PESSOAL NA JUSTIFICATIVA

É com grande honra que proponho, aos meus pares desta Casa Legislativa, a concessão da MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO do Município de Ipatinga à Sra. Pra.Cláudia Valadares dos Santos Costa, em reconhecimento à sua destacada trajetória e relevante contribuição à nossa sociedade.

Residente em Ipatinga há mais de quatro décadas, o Sra. Pra.Cláudia Valadares dos Santos Costa construiu, ao longo dos anos, uma sólida reputação como pastora íntegra e comprometida com o desenvolvimento econômico local, contribuindo ativamente para nossa geração ensinando o ato de fé respeito, fortalecimento e valorização do potencial humano e religioso da nossa gente.

A Sra. Pra.Cláudia Valadares dedicou 26 anos de sua vida como pastora na Igreja do Evangelho Quadrangular, e a 12 anos lidera a Igreja Tabernáculo da Bênção na rua trevo no bairro esperança. Ao longo de mais de 38 anos de ministério pastoral e atuação ininterrupta em nossa cidade, tem demonstrado profundo compromisso com o desenvolvimento econômico, social, humano e religioso de nossa comunidade.

Seu trabalho abrange diversas áreas, impactando positivamente a vida de inúmeros cidadãos e promovendo valores de solidariedade, respeito e fé. Sua liderança é marcada pela dedicação incansável à promoção do bem comum, sendo referência de integridade, serviço e amor ao próximo.

Diante de sua expressiva contribuição ao município de Ipatinga, é mais que justo e meritório reconhecer a Sra. Pra. Cláudia Valadares dos Santos Costa com esta honraria, que simboliza a gratidão e o respeito do povo ipatinguense.

Concedendo-lhe, com orgulho e gratidão, a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO desta cidade que tanto se beneficiou — e ainda se beneficia — de sua presença, liderança e compromisso com os valores mais nobres da vida em comunidade.



Página de assinaturas

Greston Souza
075.333.596-40
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 10 jul 2025** 17:28:33 **Greston Henrique de Souza** criou este documento. (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40)
- 10 jul 2025** 17:28:38 **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 11 jul 2025** 17:26:43 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

201

PORTARIA Nº 201/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Greston Henrique, Nivaldo Antônio e Adiel Oliveira**, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes aos anos de 2025/2026.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Ferreira, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 30 de junho de 2025.



Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- 30 jun 2025**
16:02:04  **Secretaria Geral** criou este documento. (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09)
- 30 jun 2025**
19:46:16  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

